



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 993- Major Sales-RN, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.01.06.001.001
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.01.06.001.002

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.01.06.001.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2020.01.06.001PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.01.06.001PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 30.007,00 (Trinta Mil e Sete Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.29 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR P/DIST. C/ ALUNOS - ELEMENTO DE DESPESA N 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE N 10010000; 02.006.12.365.012.1.28 - AQUISIÇÃO KITS ESCOLARE PARA DISTRIBUIÇÃO COM ALUNOS

REDE MUNIC. - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE Nº 11240000; 02.006.12.361.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUC. BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903208 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. - ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.20 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903208 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.01.06.001.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2020.01.06.001PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: L. MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 993- Major Sales-RN, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.01.06.001PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 4.532,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.29 – AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR P/DIST. C/ ALUNOS – ELEMENTO DE DESPESA N 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE N 10010000; 02.006.12.365.012.1.28 – AQUISIÇÃO KITS ESCOLARE PARA DISTRIBUIÇÃO COM ALUNOS REDE MUNIC. – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE Nº 11240000; 02.006.12.361.012.2.15 – MANUT. FUNDO NACIONAL EDUC. BASICA – FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903208 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. – ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE – 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. – ELEMENTO DE DESPESA 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.20 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903208 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

Ana Karla Alves de Medeiros – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com